República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 20 de fevereiro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 048/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de conceder um incentivo a Associação de Pescadores Artesanais, para que se realize a Festa do Pescador, que deixou de acontecer nos últimos cinco anos por falta de incentivo da Adm. Municipal.

Justificativa: solicitação da Comunidade Pesqueira.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 15/03/2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
15/03/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br